



PARECER Nº 01/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera, cria cargos e fixa vencimentos.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



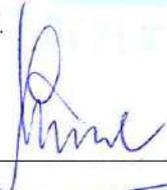
Cicero Batista Lima

Relator

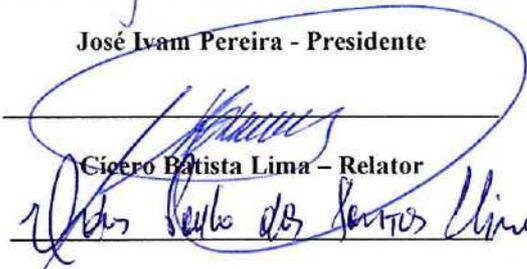
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

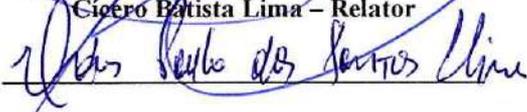
Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.



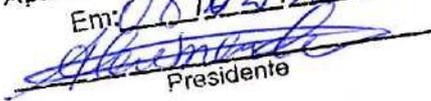
José Ivam Pereira - Presidente



Cicero Batista Lima – Relator



Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/02/2023

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2023

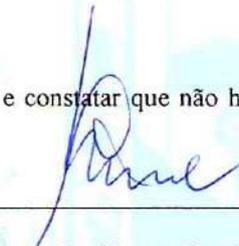
Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera, cria cargos e fixa vencimentos.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

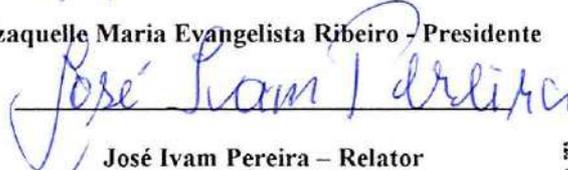
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

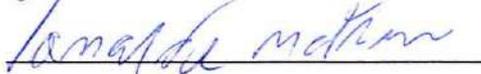
Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.



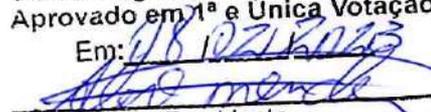
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro - Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/02/2023

Presidente